

RESOLUÇÃO CIB Nº 037 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Centro de
Especialidades Odontológicas-
CEO do Distrito Oeste

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a Assistência Odontológica no município de Manaus, nos termos da Portaria GM/MS nº 1570 de 29 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, através do Processo nº 16599/2007 de 17 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a relatoria apresentada pelo membro **Antônio Evandro de Oliveira**, em cujo parecer concluiu que a proposta está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado e oferecer melhoria na qualidade do atendimento odontológico à população;

CONSIDERANDO as argumentações do membro **José Rodrigues**, sobre o cumprimento das exigências para a implantação.

RESOLVE:

1 - CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, do Distrito de Saúde Oeste, no Município de Manaus.

2 – RECOMENDAR que o município apresente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal a capacidade instalada no Distrito Oeste (nº de unidades assistenciais por tipologia) bem como o Fluxo de referência e contra-referência entre o CEO tipo III e a Rede Assistencial do Distrito.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA

WILSON DUARTE ALECRIM



Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 037 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Centro de Especialidades Odontológicas-CEO do Distrito Oeste

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a Assistência Odontológica no município de Manaus, nos termos da Portaria GM/MS nº 1570 de 29 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, através do Processo nº 16599/2007 de 17 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a relatoria apresentada pelo membro **Antônio Evandro de Oliveira**, em cujo parecer concluiu que a proposta está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado e oferecer melhoria na qualidade do atendimento odontológico à população;

CONSIDERANDO as argumentações do membro **José Rodrigues**, sobre o cumprimento das exigências para a implantação.

RESOLVE:

1 - CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, do Distrito de Saúde Oeste, no Município de Manaus.

2 – RECOMENDAR que o município apresente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal a

capacidade instalada no Distrito Oeste (nº de unidades assistenciais por tipologia) bem como o Fluxo de referência e contra-referência entre o CEO, tipo III e a Rede Assistencial do Distrito.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE